

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão responsável para criar e apresentar um projeto modelo de descarte seletivo a ser implantado nas unidades do SLU:

I - Mayara Menezes Leal Alves, matrícula nº 273.568-7, como coordenadora, e Natalia Teixeira Gonçalves, matrícula nº 276.291-9, como substituta nos afastamentos legais, da Diretoria de Limpeza Urbana;

II - Letícia Silva Barros, matrícula nº 281.942-2, e Lisandra Maria da Cruz, matrícula nº 280.956-7, da Presidência;

III - Duílio Moraes Lemos Junior, matrícula nº 282.652-6, e Otávio Gonçalves dos Santos, matrícula nº 280.955-9, da Assessoria de Planejamento;

IV - Diego Guilherme Ribeiro, matrícula nº 282.331-4, e Gilmar Vilela da Silva, matrícula nº 278.979-5, da Assessoria de Constatações;

V - Isabele Novais Oliveira, matrícula nº 276.303-6, e Iago Luiz da Silva, matrícula nº 276.285-4, da Diretoria Técnica;

VI - Dayanne Veríssimo Abrantes, matrícula nº 276.152-1, e Matheus Pinto Lessa, matrícula nº 276.280-3, da Diretoria de Administração e Finanças;

VII - Douglas Gasparini de Lima, matrícula nº 275.745-1, e Karoline Vieira dos Santos,

matrícula nº 278.991-4, da Diretoria de Tecnologia e Inovação;

VIII - Roberto Lopes Correia, matrícula nº 281.873-6, e Geovane Barreto Sampaio, matrícula nº 281.873-6, Assessoria de Comunicação Social;

IX - Thiago Viveiros Tibério, matrícula nº 279.223-0 e Eric Lucas Rodrigo, matrícula nº 276.280-3, da Ouvidoria;

X - Ana Luiza Peixoto Machado, matrícula nº 278.920-5, e Teones Almeida Ferreira de Oliveira, matrícula nº 281.740-3, da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e no uso das competências delegadas pela Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021; nos termos da Instrução Normativa n.º 09, de 25 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Instrução n.º 69, de 01 de novembro de 2022, que trata da constituição e composição da Comissão Técnica do Programa de Descontos aos servidores públicos, colaboradores e dependentes do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal –

SLU/DF, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos membros a seguir, sob a Coordenação da primeira, funcionando a suplência de forma automática, conforme ordem consecutiva e sucessiva, em casos de afastamento e/ou impedimentos de quaisquer dos membros:

I - LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9, Gerente de Capacitação e Atenção ao Servidor;

II - ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 280.947-8, Assessora Especial da Diretoria de Administração e Finanças;

III - MÁRCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA, matrícula 283.005-1, Assessora da Assessoria de Comunicação Social;

IV - ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula 281.034-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

V - RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula 276.575-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

VI - CARLOS AUGUSTO BERNARDES RIBEIRO; matrícula 281.390-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

VII - DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula 278.897-7, Assessora Especial da Presidência;

VIII - LETÍCIA SILVA BARROS, matrícula 281.942-2, Assessora da Presidência.

Art. 2º Permanecem inalterados os artigos 1º e 3º da Instrução n.º 69/2022 - SLU/PRESI/DIRAD ([99045904](#)), anteriormente publicada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora STEFANY PEREIRA SANTOS, Assessora, CC-06, matrícula nº 281.934-1, lotada na Gerência de Suporte e Operações/GESUP, da Diretoria de Tecnologia e Inovação/DTI, para prestar apoio na **Gerência de Cadastro Funcional/GECAF, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEP, da Diretoria de Administração e Finanças**, à contar de 01/08/2023, conforme solicitação constante no Memorando Nº 242/2023 - SLU/PRESI/DIAFI/CODEP/GECAF ([118945092](#)), nos autos do Processo SEI nº [00094-00004858/2023-18](#), relacionado.

Art. 2º Autorizar a titular da Unidade acima elencada, atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para apresentar métodos e procedimentos que deverão ser utilizados por todos os executores desta Autarquia no momento da análise da documentação encaminhada pelas empresas solicitando a liberação dos valores retidos em conta vinculada.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I - JASIEL NERI DA MATA - Matrícula: 276.250-1;

II - HERMIONI SOUSA SANTOS - Matrícula: 270.167-7;

III - FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR - Matrícula: 276.352-4;e

IV - LUANDA WALESKA DE SOUZA - Matrícula: 276.283-8.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho destinado a analisar e definir a precisa necessidade da contratação para a construção/implementação de

dispositivo de segurança capaz de conter possíveis vazamentos de chorume na Unidade de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia.

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 95, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar estudos, analisar e definir os elementos, características e especificações necessárias à contratação visando a construção/implementação de dispositivo de segurança capaz de conter possíveis vazamentos de chorume na UTMB Ceilândia.

Art. 2º Designar os servidores FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 281.443-9; CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula nº 276.242-0; VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5; SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, matrícula nº 276.334-6; WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, para comporem o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Caberá ao Presidente do Grupo de Trabalho a supervisão e acompanhamento das atividades exercidas, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Designar a servidora CAMILA YARLA FERNANDES para substituir o Presidente nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 536 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 15/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ADÃO SOARES THEREZA, matrícula 81.700-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 466 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/10/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.082-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal

do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 456 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA, matrícula 82.123-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 2.082 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 23/08/1990 a 23/05/2005, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSEILTON DOS SANTOS RAMOS, matrícula 82.849-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001668/2022-50.

AVERBAR 1.122 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/06/1991 a 31/03/1999, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a AUGUSTO CESAR DE SOUSA, matrícula 83.507-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000850/2023-74.

AVERBAR 157 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,24 compreendido entre o período de 05/09/1994 a 31/10/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ELEUSA ATAIDES, matrícula 84.006-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001675/2022-51.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência:

01/09/2022, Processo SEI: 00304-00001016/2022-10; VÂNIA VENÂNCIA DA SILVA, matrícula 83.281-2, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/07/2023, Processo SEI: 00094-00004245/2023-72; NAILTA ALVES GALDINO, matrícula 83.717-2, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/08/2023, Processo SEI: 00094-00004345/2023-07; IVAN CUNHA, matrícula 83.760-1, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/08/2023, Processo SEI: 00094-00006254/2022-17; GLÓRIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 83.796-2, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/08/2023, Processo SEI: 00094-00006271/2021-73.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar

nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de MARIA GORETE DA SILVA DO NASCIMENTO, cônjuge, beneficiária da pensão vitalícia do ex servidor LUIZ SOARES DO NASCIMENTO FILHO matrícula nº 81.495-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004253/2023-19.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de MARCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS, matrícula nº 83.582-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 517 dias, ou seja, 01 anos, 05 meses e 02 dias, referente ao período de 19/07/1989 a 20/12/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00400-00045847/2023-32.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

MARCOS ANTÔNIO ROSA MOREIRA, matrícula nº 80.125-9, percentual: 4%, vigência: 03/07/2023, processo SEI: 00094-00004285/2023-14; DOMINGOS GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 80.300-6, percentual: 4%, vigência: 05/07/2023, processo SEI: 00094-00004324/2023-83; DAELSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 81.321-4, percentual: 4%, vigência: 20/07/2023, processo SEI: 00094-00004606/2023-81; VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 81.627-2, percentual: 4%, vigência: 26/07/2023, processo SEI: 00094-00004711/2023-10; MANOEL BATISTA DA SILVA, matrícula nº 81.725-2, percentual: 4%, vigência: 10/07/2023, processo SEI: 00094-00004370/2023-82; EDVALDO DE JESUS, matrícula nº 82.183-7, percentual: 4%, vigência: 04/07/2023, processo SEI: 00094-00004251/2023-20; ODILIO RAMOS MOURA, matrícula nº 82.659-6, percentual: 4%, vigência: 18/07/2023, processo SEI: 00094-00004551/2023-17; LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES, matrícula nº 82.720-7, percentual: 4%, vigência: 27/07/2023, processo SEI: 00094-00004732/2023-35; ELIZENIL SANTOS BISPO, matrícula nº 82.888-2, percentual: 4%, vigência: 04/07/2023, processo SEI: 0094-001377/2010; JEOVÁ CAETANO DO CARMO, matrícula nº 83.057-7, percentual: 4%, vigência:

29/06/2023, processo SEI: 00094-00004202/2023-97; ALESSANDRO DE LIMA NEIAS, Matrícula: 83.485-8, percentual: 4%, vigência: 14/06/2023, processo SEI: 00094-00003871/2023-41; MARCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS, matrícula nº 83.582-X, percentual: 4%, vigência: 13/07/2023, processo SEI: 0094-000376/2010; RAIMUNDA MACIEL FERREIRA, matrícula nº 83.625-7, percentual: 4%, vigência: 11/07/2023, processo SEI: 0094-000585/2010.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 01.670-5 JOSÉ ORLANDO DE AMORIM LIMA 7º 01/08/2018 a 30/07/2023, 82.230-2 JOSÉ TAVARES OLIVEIRA 7º 26/07/2018 a 24/07/2023, 82.860-2 JAGUANACY NUNES FEITOSA 6º 15/07/2018 a 13/07/2023, 82.964-1 JOAQUIM BRITO FRANCO 6º 26/04/2017 a 24/04/2022, 83.579-X CIDÁLIA FRANCISCA PEREIRA 6º 10/07/2018 a 08/07/2023, 83.602-8 MERCE MARIA RIBEIRO BARBOSA DA SILVA 6º 24/07/2018 a 22/07/2023, 83.604-4 JOSÉ

ADELMO DA SILVA 6º 22/07/2018 a 20/07/2023, 83.641-9 ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE 6º 18/07/2018 a 26/07/2023, 83.643-5 ADILSON LIMA DA SILVA 6º 27/07/2018 a 25/07/2023, 83.653-2 EDUARDO FONSECA DA GAMA 6º 05/07/2018 a 03/07/2023.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, matrícula nº 81.369-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004331/2023-85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADÃO SOARES THEREZA, matrícula nº 81.700-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de

acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004645/2023-88.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DAMIÃO MARTINS, matrícula nº 82.005-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 30/06/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00132-00001799/2023-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a OLACIR JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 82.082-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004229/2023-80.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO SEGUNDO DA CUNHA, matrícula nº 82.123-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional

47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 30/06/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004227/2023-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARTA MARIA MORAIS LIMA, matrícula nº 83.075-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 15/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004506/2023-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EMILIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 83.225-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00401-00019031/2023-25.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 83.327-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-

TCDF, a contar de 26/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00026410/2023-68.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 83.600-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 09/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004375/2023-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARISIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 83.626-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/05/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004686/2023-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CARLOS DIAS ARAUJO, matrícula nº 83.706-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004470/2023-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ODINEIA DE JESUS, matrícula nº 83.822-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00068260/2023-60.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CARLOS ALBERTO COSTA, matrícula nº 83.885-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 12/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004455/2023-61.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1991, publicada no DODF 178, de 10/09/1991, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço de ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 83.327-4. ONDE SE LÊ: "... 2005 dias, ou seja 05 anos, 06 meses de serviço prestado ao Ministério do Exército no período de 25.05.84 a 19.11.89 ... ". LEIA-SE: "... 2005 dias, ou seja, 05 anos, 05 meses e 25 dias, referente ao período de 25/04/1984 a 19/11/1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa contados para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço ... ".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco
"B50" 6º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

SILVIO DE MORAIS
VIEIRA

Diretor-Presidente

MARCOS TADEU
ANDRADE

Diretor-Adjunto

DARLEY BRAZ DE
QUEIROZ

**Diretor de
Administração e
Finanças**